



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
GESTÃO 2021/2023

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 009/2022**

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correções Ordinárias, na modalidade presencial, nas seguintes unidades ministeriais:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	ÓRGÃO
OLINDA	1ª Promotoria de Justiça Criminal
OLINDA	2ª Promotoria de Justiça Criminal
OLINDA	3ª Promotoria de Justiça Criminal
OLINDA	4ª Promotoria de Justiça Criminal
OLINDA	5ª Promotoria de Justiça Criminal
OLINDA	6ª Promotoria de Justiça Criminal
OLINDA	7ª Promotoria de Justiça Criminal
OLINDA	8ª Promotoria de Justiça Criminal
OLINDA	9ª Promotoria de Justiça Criminal
OLINDA	10ª Promotoria de Justiça Criminal
OLINDA	11ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	28ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	29ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	13ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	14ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	22ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	40ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	58ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	59ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	60ª Promotoria de Justiça Criminal

As orientações sobre os procedimentos técnicos para a realização da Correição serão encaminhadas aos membros correcionados por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ficando designadas, de logo, as seguintes datas e horários para a realização da entrevista pessoal prevista no art. 23, II da Resolução RES-CGMP nº 001/2021:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	DATA	ÓRGÃO	HORÁRIO
OLINDA	05/09/22	1ª Promotoria de Justiça Criminal	8:00h



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
GESTÃO 2021/2023

OLINDA	05/09/22	2ª Promotoria de Justiça Criminal	8:30h
OLINDA	05/09/22	3ª Promotoria de Justiça Criminal	9:00h
OLINDA	05/09/22	10ª Promotoria de Justiça Criminal	9:30h
OLINDA	05/09/22	11ª Promotoria de Justiça Criminal	10:00h
OLINDA	05/09/22	4ª Promotoria de Justiça Criminal	10:30h
OLINDA	05/09/22	5ª Promotoria de Justiça Criminal	11:00h
OLINDA	05/09/22	6ª Promotoria de Justiça Criminal	11:30h
OLINDA	05/09/22	7ª Promotoria de Justiça Criminal	13:00h
OLINDA	05/09/22	8ª Promotoria de Justiça Criminal	13:30h
OLINDA	05/09/22	9ª Promotoria de Justiça Criminal	14:00h
RECIFE	06/09/22	22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	8:00h
RECIFE	06/09/22	28ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	9:00h
RECIFE	06/09/22	29ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	10:00h
RECIFE	06/09/22	40ª Promotoria de Justiça Criminal	11:00h
RECIFE	08/09/22	14ª Promotoria de Justiça Criminal	13:00h
RECIFE	08/09/22	22ª Promotoria de Justiça Criminal	13:30h
RECIFE	08/09/22	13ª Promotoria de Justiça Criminal	14:00h
RECIFE	08/09/22	58ª Promotoria de Justiça Criminal	14:30h
RECIFE	08/09/22	59ª Promotoria de Justiça Criminal	15:00h
RECIFE	08/09/22	60ª Promotoria de Justiça Criminal	15:30h



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO  
CORREGEDORIA GERAL  
GESTÃO 2021/2023**

De acordo com o art. 20, do citado ato normativo, o agente ministerial correcionado deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso a ser disponibilizado por esta Corregedoria, promovendo sua afixação em local apropriado das dependências do Ministério Público, do Fórum, das Secretarias das Varas ou dos Juizados, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários, disponibilizando ainda, quando possível, sua divulgação em perfis e páginas institucionais eventualmente mantidos nas redes sociais.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público, Francisco Ortêncio de Carvalho, Helder Limeira Florentino de Lima, José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, Marcos Antônio Matos de Carvalho, Maria Ivana Botelho Vieira da Silva e Patrícia Carneiro Tavares, para auxiliarem nos trabalhos correcionais.

Recife, 02 de agosto de 2022.

**Renato da Silva Filho  
Corregedor-Geral Substituto**